



PORTARIA N. ° 222/2023.

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
1455	CRISTINA MAGALHAES CASTRO	C - 13	26%
2611	PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	A - 07	12%
1103	MARLI VALDEVINA SIMAO	B - 15	28%
228	NELSON DE OLIVEIRA	A -28	28%
1104	CLEONICE KRAEMER FRARE	B - 16	26%
3277	RODRIGO SCHUH	A - 05	08%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal